4. Empresas — Registo comercial

AVEIRO

AVEIRO

SILVA — OURO E PRATA, L.DA

Sede: Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, loja 305, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2770; identificação de pessoa colectiva n.º 502653094.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004 em 30 de Junho de 2005, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, Maria de Lurdes da 2010390482

J. G. E DC. — LOJAS CONVENIÊNCIA, L.DA

Sede: Rua da Alegria, 143, lugar de Mataduços, Esqueira, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 6124; identificação de pessoa colectiva n.º 507133803.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004 em 30 de Junho de 2005, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

30 de Junho de 2005. — A Conservadora Auxiliar, (Assinatura 2010378385 ilegível.)

ÍLHAVO

SOCARMAR/AVEIRO — OPERADOR PORTUÁRIO, L.DA

Sede: Cais Comercial — Terminal Norte, Edifício n.º 6, freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo

Conservatória do Registo Comercial de Ílhavo. Matrícula n.º 631/921112; identificação de pessoa colectiva n.º 501296379.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Averbamento n.º 1 à inscrição n.º 20; apresentação n.º 01/ 25112005.

Renúncia à gerência por parte de António João Pistacchini Gomes Moita.

Data: 15 de Outubro de 2005. Apresentação n.º 02/25112005.

Nomeação de gerente:

Nomeado: Luís Francisco Menano de Figueiredo, casado, residente na Rua de Serpa Pinto, 3, Estoril.

Data: 20 de Outubro de 2005.

Prazo: para completar o mandato de 2004 a 2006.

25 de Novembro de 2005. — A Conservadora, Maria Fernanda Gomes Cravo. 2007526778

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

MTAM, RESTAURANTE SNACK BAR, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4490/031016; identificação de pessoa colectiva n.º 506734757; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 01/051122.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que cessou as suas funções o gerente António José Moreira dos Santos Silva, em 25 de Fevereiro de 2004, por renúncia.

Está conforme.

5 de Dezembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição* 2008998215 Maia Meireles Oliveira.

ITALEATHER — COMÉRCIO DE PELES — UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4793/051227; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/051227.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que por Amândio Barbosa da Silva, casado com Maria Adília Pinho Santos no regime da comunhão geral de bens, residente na Avenida dos Descobrimentos, 483, Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

A sociedade adopta a firma ITALEATHER — Comércio de Peles -Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Avenida dos Descobrimentos, 483, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede da sociedade ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho li-

O seu objecto consiste no comércio por grosso de peles e couro.

1 — O capital social integralmente realizado em dinheiro é de vinte mil euros que constitui uma quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio Amândio Barbosa da Silva.

2 — O sócio poderá fazer à sociedade prestações suplementares de capital até ao décuplo do seu capital social inicial.

1 — A gerência da sociedade fica a cargo do sócio Amândio Barbosa da Silva que é desde já designado gerente.

2 — Compete à gerência os mais latos poderes de administração bem como os poderes para adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens móveis ou imóveis da sociedade, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita e exigida por lei e de acordo com a deliberação própria, quando necessária.

3 — Nos seus actos e contratos a sociedade obriga-se com a assinatura do seu gerente.

1 — O sócio único exerce as competências das assembleias gerais.

2 — As decisões do sócio de natureza igual ás deliberações da assembleia-geral devem ser registadas em acta, assinada pelo sócio ou seus representantes.

3 — Os documentos de que constem os negócios jurídicos celebrados pelo sócio único e a sociedade serão patenteados conjuntamente com o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas.

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

3 de Janeiro de 2006. — A Conservadora, Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira.

MARIA JOSÉ — UNIPESSOAL, L.DA

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4792/051223; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/051223.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que por Maria José de Oliveira Costa Nunes que também usa e é conhecida por Maria José Oliveira e Costa, divorciada, residente no lugar da Lomba, São Miguel, Oliveira de Azeméis, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

A sociedade adopta a firma Maria José — Unipessoal, L.da, e tem a sua sede na Rua de Daniel Santos, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis.